

**MEMORANDO**

NÚMERO:	0171/2026
DATA:	JOAÇABA, 14.05.2026
DE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PARA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS
ASSUNTO:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LICITAÇÃO DE AÇOS E FERROS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, 2021.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da compra, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da aquisição do objeto.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua de aquisição de materiais metálicos, especialmente aços e ferros, destinados à manutenção, ampliação e execução de obras e serviços realizados pelo Município.

Tais materiais são essenciais para atividades de infraestrutura urbana, construção civil, manutenção de bens públicos e apoio às demandas operacionais das secretarias municipais. Considerando o caráter recorrente dessas necessidades, bem como a importância de garantir a continuidade dos serviços públicos, faz-se necessária a contratação de fornecimento desses insumos de forma planejada, eficiente e econômica.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para sanar essa demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

a) Fornecer o objeto de acordo com o solicitado, buscando sempre o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;

b) Responsabilizarem-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais;

c) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

d) Exigir dos órgãos requisitantes, a respectiva Nota de Empenho para a efetiva solicitação dos materiais solicitados;

e) Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais e equipamentos, seguindo as indicações do fiscal solicitante do serviço;

f) Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração a atual necessidade no Município, bem como, requisições encaminhadas a esta Secretaria, conforme a planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

A definição das quantidades a serem adquiridas se deu em função do consumo e utilização prováveis, além de considerar o histórico de necessidades desta secretaria.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição dos itens relacionados, foi realizada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, com o objetivo de coletar orçamentos junto a fornecedores. A coleta de informações ocorreu por meio de contatos via aplicativos de mensagens, como WhatsApp, e correio eletrônico, bem como mediante consulta a bancos de preços públicos, visando à composição da cesta de preços de referência.

No decorrer desse levantamento, constatou-se a existência de diversas empresas aptas a fornecer os materiais constantes na planilha anexa, evidenciando a viabilidade de obtenção de propostas competitivas e o alcance dos resultados pretendidos, de modo a atender adequadamente às necessidades do Município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada para a presente contratação é de R\$ 1.842.376,72 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento constante na planilha orçamentária anexa, que integra este estudo. O

valor estimado foi apurado a partir de pesquisa de mercado realizada junto a diversas empresas atuantes no ramo, situadas preferencialmente na região, mediante coleta de cotações formais, bem como análise de preços praticados em contratações similares.

Tal procedimento teve por finalidade assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade de mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, servindo como parâmetro para a futura contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade de registro de preços, para futura e eventual aquisição de aços e ferros, conforme especificações técnicas definidas em termo de referência. Os materiais deverão atender aos padrões de qualidade e normas técnicas vigentes, garantindo resistência, durabilidade e adequação às finalidades a que se destinam.

A contratação contemplará o fornecimento parcelado, conforme a demanda do Município, incluindo a entrega dos materiais em locais previamente indicados. O sistema de registro de preços mostra-se adequado diante da imprevisibilidade das quantidades exatas a serem utilizadas ao longo do período, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de aços e ferros, evitando interrupções em obras e serviços essenciais. Busca-se, ainda, garantir melhores condições de economicidade por meio da padronização de preços e da possibilidade de aquisição conforme a necessidade, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.

Como resultado, espera-se maior eficiência na execução de obras e serviços, melhoria na qualidade das intervenções realizadas e atendimento mais ágil às demandas da população na infraestrutura municipal.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, será necessária a elaboração de termo de referência contendo a descrição detalhada dos materiais, especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de fornecimento. Também será realizada pesquisa de mercado para definição dos preços de referência, bem como verificação da disponibilidade orçamentária. A Administração deverá, ainda, designar equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato,

além de organizar os procedimentos internos para recebimento, conferência e armazenamento dos materiais adquiridos.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo a aquisição dos materiais de forma fracionada, conforme a demanda do Município. Tal medida amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, além de evitar a formação de estoques excessivos.

Dessa forma, o fornecimento será realizado de maneira parcelada, conforme as necessidades da Administração, sem prejuízo à eficiência e economicidade da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações correlatas ou interdependentes, verifica-se que o objeto possui relação com obras e serviços de engenharia executados pelo Município, nos quais os materiais serão empregados.

Tais contratações, entretanto, são independentes entre si, uma vez que a aquisição dos materiais não está condicionada à realização simultânea de obras específicas, podendo ocorrer conforme a necessidade da Administração. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter autônomo, embora seja insumo essencial para outras atividades administrativas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à aquisição de aços e ferros decorrem, em grande parte, do processo produtivo desses materiais, o qual envolve atividades industriais potencialmente poluidoras, como extração de matéria-prima, consumo intensivo de energia e emissão de gases e resíduos. Entretanto, tais impactos estão associados à cadeia produtiva e à atividade industrial dos fabricantes, não sendo de competência direta do Município a fiscalização desses processos.

No âmbito da presente contratação, os impactos são considerados de baixa relevância, restringindo-se principalmente ao transporte e armazenamento dos materiais. Ainda assim, recomenda-se que os fornecedores observem a legislação ambiental vigente e adotem boas práticas, como o correto acondicionamento dos produtos e a destinação adequada de resíduos. Sempre que possível, deverão ser priorizados fornecedores que comprovem conformidade ambiental e adotem processos produtivos mais sustentáveis, contribuindo para a mitigação dos impactos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e operacional, do ponto de vista técnico, há ampla disponibilidade no mercado de empresas capacitadas para o fornecimento e instalação dos equipamentos.

Sob o aspecto operacional, a solução é compatível com a estrutura da administração pública municipal. Quanto ao aspecto orçamentário, a utilização do sistema de registro de preços permite melhor planejamento e controle dos gastos, possibilitando a execução gradual conforme disponibilidade financeira.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e viável, atendendo ao interesse público de promover melhorias nos espaços urbanos e qualidade de vida da população.

A solução proposta apresenta-se como a mais eficiente para suprir a demanda identificada, garantindo economicidade, segurança e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório por meio de registro de preços.

Atenciosamente,

WESLEY FLORES PERGUER
Chefe de Infraestrutura Urbana
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura